Editais

Correio do Cidadão
QUINTA-FEIRA
26 de Novembro de 2026 - Edição nº 2858

CIS-IVAIPORÃ

1º TERMO AO CONTRATO Nº 20/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 15/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA DIVANIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP .

CONSIDERANDO, Despacho decisório nº 23-170/2025 do Gestor de contratos e interesse da administração pública, demonstrado nos autos do processo de dispensa de licitação nº 15/2025.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Augusto Urbanski nº 665, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA DIVANIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP** , pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Ceará 4726 centro em Ivaiporã, inscrita no **CNPJ Nº 08.472.590/0001-67**, representada pelo **Sr. DIVANIA FERNANDES CHAMBÓ**, inscrita no **CPF nº. RG nº SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam este **TERMO AO CONTRATO Nº20/2025, REFERÊNTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 15/2025,** nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valor conforme índice IPCA 4,628360% e dilatação do prazo de vigência, com término 24/11/2027 prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **20/2025**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO Nº. 20/2025, até o dia 24 de novembro de 2027".

II – "Fica reajustado o valor na quantia de R$114,04(cento e quatorze reais e quatro centavos) referente ao índice IPCA 4,628360% do valor unitário do item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **do CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 24 de novembro de 2026 (24/11/2026 16:13:27).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ivaipora.1doc.com.br/verificacao/A26F-FBB5-345E-484D e informe o código A26F-FBB5-345E-484D

CIS-IVAIPORÃ

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA DIVANIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP
DIVANIA FERNANDES CHAMBÓ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A26F-FBB5-345E-484D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 24/11/2026 16:50:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raiz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A26F-FBB5-345E-484D

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A26F-FBB5-345E-484D e informe o código A26F-FBB5-345E-484D

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **245/**2026 – CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº **245/2026**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** para a empresa **JDR DERMATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.619.024/0001-02,** com o valor de **R$ 38.804,88 (Trinta e oito mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

Guarapuava, 24 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 253/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 245/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI,** inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: JDR DERMATOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 67.619.024/0001-02, estabelecido a Av Nossa Senhora de Fátima, nº 255, Fósforo, cidade de Irati, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) **JOSÉ DANILO RAGUGNETI,** portador(a) da CI/RG nº 4.XXX.624-X SESP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 881.XXX.209-XX.

VALOR TOTAL: R$ 38.804,88 (Trinta e oito mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **244/**2026 – CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº **244/2026**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** para a empresa **YOSHIDA & BRANDALISE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.406.314/0001-02,** com o valor de **R$ 491.354,16 (Quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

Guarapuava, 24 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 252/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 244/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI,** inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: YOSHIDA & BRANDALISE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.314/0001-02, estabelecido a Rua Saldanha Marinho, nº 754, Trianon, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) **LINCONL NORIMASSA YOSHIDA,** portador(a) da CI/RG nº 4.XXX.254-X SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 019.XXX.349-XX.

VALOR TOTAL: R$ 491.354,16 (Quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 51/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, EM PSCICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA

VALOR TOTAL: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2026.

Ivaiporã, 25 de novembro de 2026.

GABRIEL FERNANDO MOSTACHIO:08077449999
Assinado de forma digital por GABRIEL FERNANDO MOSTACHIO:08077449999
Dados: 2026.11.25 10:02:42 -03'00'

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

GABRIEL FERNANDO MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL FERNANDO MOSTACHIO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F592-2B2A-1F4D-B20F e informe o código F592-2B2A-1F4D-B20F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F592-2B2A-1F4D-B20F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL FERNANDO MOSTACHIO (CPF 080.XXX.XXX-99) em 25/11/2026 10:02:23 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI RFB V5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

GABRIEL FERNANDO MOSTACHIO (CPF 080.XXX.XXX-99) em 25/11/2026 10:02:42 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI RFB V5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 25/11/2026 10:10:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raiz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F592-2B2A-1F4D-B20F

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLINICA ODONTOLOGICA PROENÇA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO ao **CONTRATO nº 235/2026** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO CIS5ªRS,** de um lado o contratante, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI** e de outro lado a empresa **CLINICA ODONTOLOGICA PROENÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.648.790/0001-84, estabelecido a Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, nº 1312, Santa Cruz, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) **FILIPE AUGUSTO FALABRETI DE PROENÇA,** ajustam este termo aditivo ao **CONTRATO Nº 235/2026** referente à **INEXIGIBILIDADE Nº 227/2026**, celebrado **em 05 de novembro de 2026,** conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 235/2026 para melhor adequação no atendimento para a inclusão de consultas e procedimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do presente contrato é R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de **inclusão** para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão **incluídos** no referido contrato da seguinte forma:

INCLUSÃO LOTE 3: ATENDIMENTO/PROCEDIMENTO			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
3	3	CONSULTA DE NIVEL SUPERIO ESPECIALIZADADE IMPLANTODONTIA E PROTESE DENTARIA SOBRE IMPLANTE	R$ 40,00
	4	PROFILAXIA DE PRÓTESE SOBRE IMPLANTE	R$ 70,00

CLÁUSULA QUARTA - Ficam expressamente mantidos e em pleno vigor no contrato original os itens que não foram alterados por este aditivo.

Guarapuava, 12 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

CLINICA ODONTOLOGICA PROENÇA LTDA
Contratada

FILIPE AUGUSTO FALABRETI DE PROENÇA
Representante legal

NOME: _____
RG/CPF: _____

NOME:
RG/CPF: